



COMPROMISSO
CULTURA

2030



ARTEMREDE

juntos mais fortes

O COMPROMISSO CULTURA 2030

O Compromisso Cultura 2030 reafirma o compromisso da Artemrede relativamente aos direitos culturais, contribuindo para a construção de cidades, comunidades e territórios criativos. Territórios sustentáveis e democráticos, nos quais as práticas culturais, a produção artística, o acesso, a inovação, a diversidade, a cidadania e a governança democrática são elementos centrais.

Num tempo em que se assiste ao crescimento de vozes antidemocráticas e à escalada de conflitos, ao retrocesso em direitos fundamentais e à disseminação do medo, a cultura é uma bandeira de solidariedade, cooperação, diálogo e conhecimento.

As competências culturais são fundamentais para a vida em democracia: a expressão, o debate, o pensamento crítico, a experimentação, o conhecimento e a valorização da diversidade são aspetos relevantes no desenvolvimento pessoal e coletivo.

As políticas culturais são essenciais às políticas de território, contribuindo para reduzir as desigualdades e ampliando os direitos e as oportunidades de participação e de cidadania.

Os direitos humanos são os pilares da vida em democracia, pois afirmam a plena e igual dignidade de todas as pessoas. O direito à participação livre na vida cultural integra a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo que não pode ser separado dos demais direitos humanos e é responsabilidade das instituições públicas e privadas assegurarem o seu exercício pleno. Isto implica garantir a universalidade, a igualdade e a não discriminação no exercício dos direitos culturais, mas também adotar medidas para reduzir desigualdades e eliminar obstáculos à participação.



De que falamos quando falamos em direitos culturais? ¹

- **Identidades e comunidades culturais:** o direito a escolher livremente a nossa identidade cultural e que esta seja respeitada; a liberdade de escolher identificar-se com uma ou várias comunidades culturais; o direito de conhecer e aceder ao património cultural (próprio e de outras pessoas).
- **Diversidade:** conhecer e garantir a diversidade de formas de expressão cultural presentes num determinado território, tendo especial atenção às pessoas que podem ter mais dificuldade de acesso, como as mulheres, as crianças, as pessoas idosas, as pessoas migrantes, as pessoas racializadas, as pessoas com diversidade funcional ou as pessoas que vivem em situação de pobreza.
- **Expressão e Criação:** a liberdade de expressar e de criar, de exercer as práticas culturais e artísticas. A existência de equipamentos, programas e iniciativas que promovam o acesso às atividades culturais, que apoiem as iniciativas culturais e criativas de todas as pessoas, com a análise regular dos obstáculos que dificultam ou impedem o acesso e o desenvolvimento de medidas para ultrapassá-los.
- **Educação e Formação:** o direito a participar em atividades culturais através dos equipamentos de função educativa e a receber uma educação e formação que desenvolva as competências culturais; a existência de oportunidades de educação artística.
- **Informação e comunicação:** o direito a uma informação livre e plural; o direito à liberdade de expressão e de opinião; o direito a uma comunicação clara, acessível e inclusiva e eticamente informada.
- **Planeamento urbano, Sustentabilidade e Meio Ambiente:** usufruto sustentável dos espaços públicos; conservação do património e avaliação do impacto cultural dos projetos urbanísticos e de conservação e/ou regeneração ambiental; acessibilidade aos espaços culturais e políticas de mobilidade no acesso à cultura.
- **Trabalho Cultural e recursos económicos:** produção cultural em condições de trabalho dignas para todos os profissionais da cultura; equipas culturais qualificadas e dimensionadas face às tarefas; acesso a financiamento justo e sustentado.
- **Cooperação e Governança:** direito a participar em debates e processos relacionados com a tomada de decisões sobre políticas culturais e na gestão de iniciativas públicas, privadas e associativas; promover espaços e práticas de cooperação intersectorial, interlocal, entre público e privado, entre as esferas de decisão.

¹ Adaptado do “Fem cultural!” – Pla de Drets Culturals de Barcelona (2021-2023). <https://ajuntament.barcelona.cat/bcnacciointercultural/es/noticia/barcelona-impulsa-el-plan-fem-cultura-para-garantizar-los-derechos-culturales-de-la-ciudadania-1063858>

A Agenda 21 da Cultura e o documento Cultura 21: Ações, aprovados pela organização internacional Cidades e Governos Locais Unidos, sustentam que os direitos culturais constituem a base mais sólida para a definição e desenvolvimento de políticas públicas de cultura. Essa legitimidade assenta nos direitos das pessoas e constrói-se a partir deles. Esta afirmação está alinhada com a conceção da cultura como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável, juntamente com os aspetos sociais, económicos e ambientais. Além disso, a implementação da Agenda 2030 é facilitada por uma política cultural baseada nos direitos culturais, permitindo a aplicação local, nos territórios, desta Agenda.

O Compromisso Cultura 2030 da ARTEMREDE estrutura-se, assim, em três eixos, a que correspondem valores e compromissos:

1. Democracia e Direitos:

Promover o acesso às práticas culturais em condições de igualdade, sem discriminação de classe, origem, género, idade, religião, etnia, orientação sexual e características físicas. Garantir oportunidades de criação e desenvolvimento profissional em condições dignas. Valorizar as diferentes expressões culturais e criar condições para a participação ativa das pessoas na vida cultural.

2. Territórios e Comunidades:

Desenvolvimento de programas e estratégias que reforcem o papel da cultura na construção e no exercício da cidadania. Construir territórios abertos, sustentáveis, livres e plurais, com espaços diversos de expressão e fruição culturais, nos quais o cuidado mútuo é uma política e uma prática.

3. Governança Democrática:

Ativar espaços e momentos de participação das pessoas nas tomadas de decisão nas políticas culturais. Monitorizar e avaliar os projetos culturais, e comunicar os resultados de forma transparente. Fomentar a parceria e a cooperação na esfera pública, público-privada e comunitária.

Democracia e Direitos

Os nossos valores

- Os municípios associados da Artemrede acreditam que as artes e a cultura são parte da vida quotidiana e devem ser acessíveis a todas as pessoas, independentemente do género, da origem, da classe, da idade, da religião, da etnia, da orientação sexual e das características físicas. Nesse sentido, estabelecem serviços culturais essenciais como direitos básicos para todas as cidadãs e todos os cidadãos.
- As políticas locais devem fomentar e apoiar o exercício dos direitos culturais por parte dos cidadãos, o desenvolvimento das suas capacidades criativas e o reconhecimento das suas próprias expressões culturais e das expressões culturais dos outros.
- Os municípios associados da Artemrede desenvolvem práticas culturais inclusivas, diversas e plurais, tendo especial atenção a pessoas e grupos mais vulneráveis e com menos oportunidades de acesso a espaços de criação e direção, nomeadamente as mulheres, as pessoas idosas, as pessoas migrantes, as pessoas LGBTQIAN+, as pessoas racializadas e as pessoas com diversidade funcional, impedindo qualquer discriminação. Neste campo, identificam regularmente os obstáculos de acesso e promovem medidas ativas para eliminação desses obstáculos, nomeadamente, impedindo qualquer discriminação.
- A participação é um dos fundamentos dos direitos humanos, consistindo em ter o direito, os recursos, as oportunidades, o espaço e o apoio para influenciar decisões e envolver-se em ações e atividades que promovam sociedades inclusivas e sustentáveis. Isso abrange o acesso e a fruição de bens culturais, a participação em atividades culturais profissionais e amadoras, o exercício de práticas comunitárias e a produção de iniciativas individuais.
- Os municípios associados da Artemrede acreditam que a cultura é um dos pilares de uma sociedade democrática e que o exercício dos direitos e dos deveres culturais é uma barreira contra o ódio e a intolerância e constitui um elemento fundamental na defesa da paz, da democracia e da cooperação entre os povos.

Os nossos compromissos

1. Criar e manter atualizado um documento estratégico que afirme os direitos culturais

As políticas culturais locais baseiam-se explicitamente em direitos culturais e promovem a cidadania cultural.

Os municípios associados da Artemrede comprometem-se a desenvolver e adotar um ou mais textos orientadores em matéria de direitos, liberdades e responsabilidades culturais.

Este documento é público, é regularmente atualizado e discutido internamente com aqueles que o implementam e possui mecanismos de monitorização e avaliação. É abrangente, claro, facilmente compreendido por todos e tornado disponível de forma alargada.

2. Promover a igualdade de acesso e de participação, identificando e eliminando obstáculos tendo em conta o género, o contexto socioeconómico, a origem, a etnia, a idade, as características físicas, o capital intelectual, a sexualidade e a religião

As políticas culturais locais permitem que as pessoas tenham acesso e transmitam as suas próprias expressões culturais, com um cuidado particular para com os indivíduos e grupos mais vulneráveis.

Os municípios associados da Artemrede analisam regularmente os obstáculos ao acesso e à participação dos cidadãos na vida cultural e tomam medidas para superar esses obstáculos.

Os municípios garantem que as instalações e os espaços culturais são acessíveis a todos, incluindo a pessoas com mobilidade reduzida e diversidade funcional. Os conteúdos e a informação presentes nos espaços culturais usam linguagem acessível e inclusiva.

Os municípios promovem a cooperação intergeracional e eliminam qualquer discriminação respeitante à idade.

As políticas de transportes urbanos e de mobilidade são desenvolvidas tendo em conta o acesso dos cidadãos à vida cultural, com particular enfoque nas pessoas que residem nas periferias ou em locais afastados dos centros urbanos, às pessoas com bebés e crianças e às pessoas com outros obstáculos no acesso à cultura.

Os municípios promovem políticas e programas que visam o envolvimento mais amplo e mais ativo dos cidadãos nas práticas culturais e na criação cultural. Neste âmbito, têm

especial atenção a grupos sub-representados, como mulheres e pessoas LGBTQIAN+, esta-belecendo medidas para aumentar as oportunidades de participação das mes-mas na vida cultural e para eliminar qualquer discriminação em razão do gênero ou da sexualidade.

Os municípios desenvolvem políticas e programas que encorajam explicitamente o reconhecimento mútuo da diversidade de formas de expressão cultural e religiosa e os projetos interculturais.

3. Apoiar a criação artística e a fruição cultural

Os municípios associados da Artemrede apoiam e motivam a criação artística e iniciati-vas culturais dos cidadãos, a título individual ou coletivo.

Os municípios procuram garantir condições de trabalho dignas para os artistas e profis-sionais da cultura, desenvolvendo linhas de financiamento sustentado mediante critérios transparentes, ajustadas ao tecido criativo e cultural e potenciadoras da qualificação profissional e diversidade do setor e da igualdade remuneratória.

Os municípios promovem eventos culturais que visam estimular a criação artística, pro-mover o pensamento crítico, favorecer a experimentação e possibilitar o conhecimento de diferentes linguagens e estéticas.

Os municípios salvaguardam a existência de níveis mínimos de serviços culturais básicos no território, tendo especial preocupação com a igualdade de acesso e acessibilidade física e intelectual, nomeadamente, o local de residência, as condições socioeconómicas, o gênero, a idade, a origem, a religião, a etnia, a sexualidade e as características físicas.

Os municípios garantem ou apoiam a existência e a facilidade no acesso a diferentes equipamentos, espaços e locais dedicados à formação, criação e produção de cultura, como, por exemplo, espaços de acolhimento de residências artísticas.

Os municípios promovem e apoiam a existência de espaços culturais dedicados à pro-gramação e à fruição artísticas, garantindo a qualidade, a diversidade e a representativi-dade dos artistas, das linguagens e das propostas e aplicando políticas e programas de desenvolvimento de públicos.

4. Assegurar espaços de participação dos cidadãos na definição e avaliação de políti-cas e programas

Os municípios associados da Artemrede desenvolvem políticas e medidas para promo-ver a participação ativa dos cidadãos, quer a título individual, quer enquanto represen-tantes de grupos e associações, relativamente à definição de prioridades estratégicas, à tomada de decisões, e à avaliação de políticas e programas culturais.

Que ODS da Agenda 2030, metas e indicadores estão presentes nestes compromissos?

- **ODS 5 Igualdade de Género | Meta 5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública; Indicador 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis
- **ODS 8 – Empregos dignos e crescimento económico | Meta 8.5** Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
- **ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas | Meta 9.1** Desenvolver infraestruturas sustentáveis, resilientes e inclusivas
- **ODS 10 Reduzir as desigualdades | Meta 10.2** Promover a inclusão social, económica e política social
- **ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis | Meta 11.7** Fornecer acesso a espaços verdes e públicos seguros e inclusivos
- **ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes | Meta 16.10** Garantir o acesso público à informação e garantir as liberdades fundamentais; **Meta 16.7** Garantir a tomada de decisão adequada, inclusiva e representativa

Territórios e Comunidades

Os nossos valores

- Os municípios associados da Artemrede respeitam e valorizam a diversidade, pelo que desenvolvem estratégias multiculturais (o reconhecimento de pessoas com identidades culturais diferentes que vivem num mesmo território) e interculturais (as práticas culturais que permitem criar relações entre as pessoas).
- Os municípios defendem que a participação ativa na vida cultural é uma das chaves da coesão social: proporciona motivação e capacidades para uma maior participação cívica, promove o diálogo e o encontro entre diferentes grupos, cria oportunidades de emprego e melhora a segurança e a vivência de um território. Tem ainda um impacto considerável na saúde, no bem-estar pessoal e na autoestima, contribuindo para comunidades mais saudáveis, e reforça o sentido de pertença a um território ou comunidade.
- Os municípios valorizam e protegem o património cultural local, material e imaterial, considerando que o património é um conceito vivo, em permanente evolução e que é construído pelas várias comunidades e gerações que habitam e transformam o território.
- Os governos locais são agentes fulcrais no desenvolvimento de políticas e programas de proteção da natureza e na promoção dos conhecimentos e das capacidades de ação da população perante o desafio global das alterações climáticas e da crise ecológica. Devem tomar medidas para reduzir o impacto ambiental das infraestruturas e das atividades culturais, bem como cuidar da resiliência dos territórios.
- Os artistas e os profissionais da cultura têm também um papel a desempenhar na transformação de paradigmas rumo à sustentabilidade (ou até regeneração): podem contribuir para consciencializar as pessoas para preocupações ambientais, promovendo a mudança de atitudes e comportamentos, mas também, através dos seus trabalhos, instigar a reflexão crítica, a experimentação e a criação de novos significados, a imaginação de alternativas, e infundir relações positivas de interdependência com o mundo vivo.
- Em cada território há uma pluralidade de agentes criativos, sociais e económicos que formam micro-redes de cooperação e sustentabilidade, concorrendo para a construção de territórios vivos e saudáveis. Os municípios associados da Artemrede acreditam que as atividades culturais permitem renovar e criar novas atividades económicas, promovem o empreendedorismo, o acesso ao emprego, a inserção social e o desenvolvimento turístico e são um fator de atração para os territórios.

- O desenho de cidade – o planejamento urbano e o ordenamento do território – é fundamental na vivência dos territórios: os espaços públicos são espaços privilegiados para viver, criar e fruir cultura. A cultura urbana não é dissociável do ambiente natural, pelo que o seu planejamento e experiência deverá refletir valores de apreciação e conservação da natureza, considerando a garantia de vida plena das gerações futuras.

Os nossos compromissos

5 . Promover uma abordagem da sustentabilidade que considera as dimensões ambiental, humana, económica, social e artística

Os municípios associados da Artemrede reconhecem que a sustentabilidade deve ser encarada de uma forma holística e nas suas várias componentes – ambiental, humana, económica, social e artística –, e desenvolvem as políticas e os programas culturais tendo em atenção o equilíbrio entre estas dimensões.

As políticas culturais locais reconhecem a indissociabilidade entre a cultura e o ambiente (preocupações com mudanças climáticas, resiliência, gestão de riscos, utilização sustentável de recursos e o aumento da consciencialização acerca da riqueza e fragilidade dos ecossistemas) e são desenvolvidas políticas de índole multidisciplinar, documentos orientadores e ações que resultam desta articulação.

Os municípios reconhecem a importância cultural e imanente dos espaços naturais e desenvolvem programas específicos para valorizar e proteger estes espaços, fomentando relações positivas e mutuamente benéficas com o meio ambiente, fundadas no reconhecimento da interdependência dos sistemas vivos (humanos e não humanos).

As instituições culturais públicas e as organizações culturais que recebem apoios públicos avaliam o respetivo impacto ambiental, implementam ações de mitigação das repercussões ambientais negativas - mediante atribuição de dotações orçamentais adequadas e suficientes à sua prossecução -, e desenvolvem atividades de ampliação da consciência ecológica.

Os equipamentos culturais públicos prosseguem políticas e medidas de redução de consumos e que promovem a eficiência energética e a economia circular.

Os municípios têm consciência da influência decisiva da adoção de estratégias de desaceleração na concorrência para a sustentabilidade nas suas múltiplas dimensões e prosseguem iniciativas nesse sentido, promovendo igualmente este pensamento e atitude. Neste contexto, optam por projetos e ações de longa duração, alocando recursos adequados e equilibrados ao seu desenvolvimento.

Os municípios reconhecem a interseccionalidade da crise climática e ecológica e empreendem esforços cooperativos e intersectoriais para garantir que a justiça climática se opera com o contributo e para benefício de todos e todas, atendendo à diversidade de género, origem, idade, contexto socioeconómico, características físicas e intelectuais e sexualidade.

6. Promover a articulação entre Educação e Arte

Os municípios associados da Artemrede reconhecem o papel das artes no desenvolvimento humano e criam condições para que a experimentação, participação e fruição artística aconteça em todas as idades e independentemente do nível socioeconómico e do contexto cultural. Para isso, a articulação com os agentes educativos é uma prioridade e existe um programa estruturado, diversificado, abrangente e que favorece a participação dos agentes educativos e culturais na sua formulação e avaliação. As instituições culturais são consideradas espaços educativos e as escolas potenciais espaços de cultura, valorizando o papel dos agentes culturais e educativos na transmissão de conhecimento, na aprendizagem ao longo da vida, na promoção da diversidade cultural e da literacia digital.

7. Valorizar as práticas artísticas participativas e o papel da mediação

Os municípios associados da Artemrede promovem ou apoiam práticas artísticas participativas de forma regular e sustentada, e aplicam mecanismos de monitorização e avaliação destes projetos. Neste âmbito, reconhecem a importância do papel da mediação cultural e/ou comunitária, pelo que asseguram que essa função é desempenhada por profissionais competentes, internos ou externos ao município.

8. Assegurar a proteção e dinamização do Património Cultural

Os municípios associados da Artemrede tomam medidas para dinamizar, proteger e salvaguardar o Património Cultural, tangível e intangível. Reconhecem a importância das práticas tradicionais e artesanais e definem programas e medidas para estimular o seu mapeamento, recuperação, valorização e fruição.

Os municípios apoiam e valorizam o património cultural das comunidades presentes no território, considerando o património como algo vivo, diverso e em permanente evolução.

Que ODS da Agenda 2030, metas e indicadores estão presentes nestes compromissos?

- **ODS 4 – Educação de Qualidade | Meta 4.4** Aumentar o número de pessoas com habilidades relevantes para o sucesso; **Meta 4.7** Educação para promover o desenvolvimento sustentável e a cidadania global
- **ODS 5 Igualdade de Género | Meta 5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública; **Indicador 5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis
- **ODS 10 Reduzir as desigualdades | Meta 10.2** Promover a inclusão social, económica e política social
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis | Meta 11.4** Proteção do Património Cultural e Natural; **Meta 11.7** Fornecer acesso a espaços verdes e públicos seguros e inclusivos
- **ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis | Indicador 12.a** Promover o Consumo Sustentável; **Indicador 12.b** Promover e monitorizar ferramentas para monitorizar o turismo sustentável
- **ODS 13 – Ação Climática | Meta 13.1** Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a desastres relacionados com o clima; **Meta 13.3** Educação da população para as alterações climáticas
- **ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes | Indicador 16.b** Leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Governança Democrática

Os nossos valores

- Os municípios colocam a cultura no centro das políticas governativas, o que significa reconhecer o seu papel transversal – a produção de cultura em diferentes áreas – e o seu lugar individual, com necessidades e características específicas. Colocar a cultura no centro das políticas governativas é desenhar uma política de território integrada, que considera a cultura como dimensão primordial no desenvolvimento territorial e no bem-estar pessoal e social.
- Os municípios afirmam o valor do planeamento estratégico e participado na cultura, contribui para uma política cultural fundada nos direitos culturais, mais transparente, plural e democrática, onde todas as pessoas e grupos têm espaço para contribuir, questionar e avaliar. Os municípios adotam uma abordagem intersectorial e interdisciplinar, fomentando a participação ativa de todas as pessoas nos processos de decisão e prevendo mecanismos de monitorização, avaliação e comunicação.
- Os municípios adotam práticas de partilha, colaboração e cuidado mútuo, numa lógica de fazer comum e de co-construção da ‘cidade’ de todas e todos.
- A integração da cultura nas estratégias locais do desenvolvimento sustentável deve basear-se na responsabilidade partilhada entre todos os agentes: para além dos diversos setores de intervenção autárquica, a sociedade civil, as organizações privadas e os cidadãos individuais devem poder participar nos debates públicos, na definição de prioridades, na elaboração de políticas e na gestão e avaliação de programas.
- Os municípios promovem a cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e deveres culturais.
- As organizações culturais devem colocar as pessoas no centro das suas missões e das suas práticas, promovendo a participação ativa dos cidadãos. As organizações culturais devem ser abertas, plurais e democráticas e assumir o seu papel no desenvolvimento comunitário e na coesão social e territorial.
- A governança da cultura funda-se, igualmente, na existência de mecanismos de coordenação transversal entre os diferentes departamentos com responsabilidades no que diz respeito à cultura e em quadros de governança multinível que facilitam a coordenação entre os governos local e nacional.
- O trabalho em rede promove a aprendizagem, a interajuda, a partilha de ideais e recursos e contribui para a construção de territórios mais fortes, coesos e solidários.

Os nossos compromissos

9. Promover ativamente o Planeamento estratégico participado, intersectorial e interdisciplinar

Os municípios associados da Artemrede desenvolvem um processo de planeamento estratégico participado pela população e que tem em conta a articulação entre a cultura e outras áreas, como a educação, o ambiente, o urbanismo, o turismo e a intervenção social.

Os municípios implementam uma política cultural baseada na Agenda 21 para a Cultura e na Cultura 21: Ações, associando as iniciativas públicas, civis e privadas para a realização de projetos conjuntos.

Os municípios desenham políticas, programas e medidas para executarem os compromissos assumidos no Compromisso Cultura 2030 da Artemrede e alimentam regularmente a respetiva plataforma de disseminação.

10. Assegurar as condições organizacionais, humanas e financeiras necessárias ao desenvolvimento sustentável da vida cultural local

A organização da administração local inclui um departamento, área ou entidade encarregada das políticas culturais e dos aspetos culturais de outras políticas públicas.

Os municípios têm um orçamento específico para a cultura, que é adequado às suas responsabilidades culturais e permite a existência de um ecossistema cultural local dinâmico e sustentável.

As equipas municipais que trabalham no setor da cultura têm a qualificação compatível com as suas funções e beneficiam regularmente de oportunidades para reforçarem as suas competências e conhecimentos através do acesso a formação. As equipas são apropriadamente dimensionadas face às responsabilidades e tarefas associadas.

O trabalho cultural é reconhecido e valorizado, os municípios garantem uma remuneração justa e condições dignas de trabalho aos artistas e profissionais de cultura.

11. Garantir a avaliação e monitorização por parte de equipas e dos cidadãos

As instituições culturais públicas avaliam regularmente os serviços que prestam e os programas que desenvolvem e os seus respetivos impactos e comunicam esta avaliação de forma clara, acessível e transparente. Os cidadãos participam nos processos de avaliação e a sua opinião é tida em conta na melhoria dos serviços. Sempre que justificável, podem / devem ser desenvolvidas parcerias com instituições do ensino superior e/ou unidades de investigação na análise e sistematização dos resultados da avaliação empreendida.

12. Promover a participação dos cidadãos nos processos de decisão

Os municípios associados da Artemrede criam espaços e organismos de participação dos cidadãos na política cultural local, como conselhos locais de cultura, e promovem modelos de gestão participada dos equipamentos culturais municipais, que podem incluir elementos internos e externos ao município. Os municípios salvagam a representatividade nestes órgãos, nomeadamente garantindo a igualdade de género e a participação das diferentes comunidades e grupos presentes no território.

13. Empregar meios de comunicação eficazes e utilizar linguagem clara, acessível e inclusiva

Os municípios associados da Artemrede desenvolvem suportes e processos para a partilha de informação respeitante ao acesso a atividades culturais e a oportunidades de educação, formação e participação cultural, como por exemplo, através de portais, plataformas, centros de informação ou redes sociais. Os serviços culturais dispõem de autonomia para a divulgação eficaz das suas atividades.

A linguagem utilizada na comunicação cultural é clara, acessível e inclusiva.

São identificadas as barreiras linguísticas que possam existir no acesso à informação por parte de pessoas com diversidade funcional ou residentes de língua estrangeira, e são desenhados instrumentos que garantam a inteligibilidade dos conteúdos a comunicar por todos e todas.

Os municípios implementam mecanismos de comunicação interna regular entre os serviços da autarquia, bem como entre dirigentes e técnicos, propiciando condições para a cooperação entre unidades orgânicas no desenvolvimento de iniciativas conjuntas, norteadas por objetivos comuns de relação com as populações.

14. Apoiar a cooperação intersectorial (entre público e privado) e intercontextual (nacional e internacional)

Os municípios associados da Artemrede promovem ou apoiam a cooperação intersectorial, entre agentes públicos e privados, entre o município e a sociedade civil.

Existem grupos de trabalho intersectoriais no município, que reúnem regularmente, definem estratégias de ação conjunta, implementam e avaliam as respetivas ações.

Os municípios participam em redes nacionais e internacionais e noutros modelos de cooperação cultural, colaborando com outros municípios e instituições culturais públicas ou privadas no desenvolvimento de políticas, programas ou ações de valorização da cultura e das artes e de iniciativas de aprendizagem inter-pares.

Os municípios participam ativamente na Artemrede, exercendo os seus direitos e deveres de associado de uma forma plena, empenhada e consciente.

Que ODS da Agenda 2030, metas e indicadores estão presentes nestes compromissos?

- **ODS 5 Igualdade de Género | Meta 5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública; Indicador 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis
- **ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico | Meta 8.3** Promover políticas para apoiar a criação de empregos e o crescimento de empresas; Indicador 8.9 Promover o turismo sustentável e benéfico
- **ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas | Indicador 9.c** Acesso universal às tecnologias de informação e comunicação
- **ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes | Meta 16.10** Garantir o acesso público à informação e garantir as liberdades fundamentais; **Meta 16.7** Garantir a tomada de decisão adequada, inclusiva e representativa

ARTEMREDE (2005-) (Portugal) é um projeto de cooperação cultural que reúne atualmente 18 membros, incluindo 17 municípios, com o fim de promover a interação entre cidades de diferentes escalas. A ARTEMREDE centra-se nas especificidades dos territórios através do apoio à criação artística, programação cultural em rede, capacitação, conceção de estratégias de mediação cultural e aprofundamento de políticas culturais. Em 2024 são associados da Artemrede os municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Barreiro, Lisboa, Moita, Montemor-o-Novo, Montijo, Oeiras, Palmela, Pombal, Santarém, Sesimbra, Sobral de Monte Agraço, Tomar e Torres Vedras, e a cooperativa Rumo.

O Compromisso Cultura 2030 é aprovado pelos municípios associados no Fórum Político, em 19 de novembro de 2024 (Convento dos Capuchos - Almada).



ARTEMREDE

juntos mais fortes